



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19.05.31.01 – PE – SRP

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

01. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E MATERIAL PARA COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO CURU – CE. (COM COTAS PARA ME/EPP)

1.1 DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E FORMAÇÃO DOS LOTES.

1.2 RELAÇÃO DOS PRODUTOS:

LOTE 01 – AMPLA PARTICIPAÇÃO			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID
01	Água sanitária em embalagem plástica com 1000 ml tampa lacrado teor de cloro de acordo com o limite da legislação pertinente (2,0% p/p a 25% p/p), registro do Ministério da Saúde, químico responsável, composição e informações do fabricante estampados na embalagem. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade. Caixa com 12 litros.	592	CAIXA
02	Ácido muriático, frasco com 1.000 ml. Quando a entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade	592	UND
03	Álcool, 46º Gel, uso doméstico, embalagem com 500 ml, tampa lacrada, com responsável técnico, informações de fabricante estampados na embalagem. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	384	FRASCO
04	Álcool etílico hidratado, concentração 92, INPM. Caixa com 12 unidades de 1 litro. Embalagem contendo: nº do lote impresso no rótulo da embalagem, nome e registro do químico responsável pelo produto, identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. O produto deverá ter registro ou notificação no Ministério da Saúde e na ANVISA. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade	560	CAIXA
05	Desinfetante com ação germicida e cloro ativo, fragrâncias: floral, eucalipto, herbal, lavanda ou pinho, embalagem com 1 litro, com registro do Ministério da Saúde, químico responsável, composição e informações do fabricante estampada na embalagem. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do	448	CAIXA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal - Estado do Ceará
Gestão 2017/2020



	prazo de validade. Caixa c/ 12 unidades		
06	Desodorizador de ambientes em spray, embalagem com 400 ml, fragrância lavanda, com registro no Ministério de Saúde, químico responsável, composição e informações do fabricante estampada na embalagem. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade	440	UND
07	Detergente líquido lava-louças, com ph neutro, dermatologicamente testado, em embalagens contendo 500 ml. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade, c/ 24 unidades.	6400	UND
08	Limpador multiuso para limpeza geral de ambientes com 500 ml, com fragrâncias diversas. Quando da entrega, o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade. Caixa c/ 12 unidades.	1600	UND
09	Limpador de vidro, em frasco plástico, embalagem com 500 ml. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	120	UND
10	Cera, tipo líquida. Aplicação pisos cerâmicos, granitos, mármore e paviflex. Cor: incolor. Frasco de 750 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e número de registro no Ministério da Saúde. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade..	88	UND
11	Inseticida spray, eficaz contra mosquitos, baratas e moscas; composto com ingredientes ativos, solventes antioxidantes, emulsificante e propelentes: Frasco resistente 300 ml.	328	UND
12	Lustra móveis, embalagem com 200 ml, fragrância lavanda, com registro do Ministério da Saúde, químico responsável, composição e informações do fabricante estampada na embalagem. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	200	UND
13	Pedra sanitária com fixador: boa qualidade, com fragrância agradável, bactericida e germicida. 40 gramas. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	704	UND
14	Sabão em barra: 1ª qualidade, glicerinado, testado dermatologicamente. Embalagem: primária - plástica transparente com 05 unidades de 200g cada. Com registro no Ministério da Saúde, químico responsável. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	192	PACOTE
15	Sabão em pó. A embalagem deverá conter externamente	256	PACOTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal - Estado do Ceará
Gestão 2017/2020



	os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade. Embalagem de 500g, pacote c/24 unidades.		
16	Sabonete líquido para as mãos, fragrância suave e Ph neutro, com registro do Ministério da Saúde, químico responsável, informações do fabricante estampados na embalagem. Embalagem com 1.000ml. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	368	UND
17	Polidor de alumínio, embalagem com 500 ml. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade. Caixa c/24 unidades	182	CAIXA
18	Sapólio líquido cremoso com 300ml. Composto de ácido tricloroisocianúrico. 1ª qualidade. Com fabricação nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	414	UND

LOTE 01 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID
01	Água sanitária em embalagem plástica com 1000 ml tampa lacrado teor de cloro de acordo com o limite da legislação pertinente (2,0% p/p a 25% p/p), registro do Ministério da Saúde, químico responsável, composição e informações do fabricante estampados na embalagem. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade. Caixa com 12 litros.	148	CAIXA
02	Ácido muriático, frasco com 1.000 ml. Quando a entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade	148	UND
03	Álcool, 46° Gel, uso doméstico, embalagem com 500 ml, tampa lacrada, com responsável técnico, informações de fabricante estampados na embalagem. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	96	FRASCO
04	Álcool etílico hidratado, concentração 92, INPM. Caixa com 12 unidades de 1 litro. Embalagem contendo: nº do lote impresso no rótulo da embalagem, nome e registro do químico responsável pelo produto, identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. O produto deverá ter registro ou notificação no Ministério da Saúde e na ANVISA. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade	112	CAIXA
05	Desinfetante com ação germicida e cloro ativo,	194	CAIXA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal - Estado do Ceará
Gestão 2017/2020



	fragrâncias: floral, eucalipto, herbal, lavanda ou pinho, embalagem com 1 litro, com registro do Ministério da Saúde, químico responsável, composição e informações do fabricante estampada na embalagem. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade. Caixa c/ 12 unidades		
06	Desodorizador de ambientes em spray, embalagem com 400 ml, fragrância lavanda, com registro no Ministério de Saúde, químico responsável, composição e informações do fabricante estampada na embalagem. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade	110	UND
07	Detergente líquido lava-louças, com ph neutro, dermatologicamente testado, em embalagens contendo 500 ml. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade, c/ 24 unidades.	1600	UND
08	Limpador multiuso para limpeza geral de ambientes com 500 ml, com fragrâncias diversas. Quando da entrega, o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade. Caixa c/ 12 unidades.	400	UND
09	Limpador de vidro, em frasco plástico, embalagem com 500 ml. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	150	UND
10	Cera, tipo líquida. Aplicação pisos cerâmicos, granitos, mármore e paviflex. Cor: incolor. Frasco de 750 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e número de registro no Ministério da Saúde. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade..	30	UND
11	Inseticida spray, eficaz contra mosquitos, baratas e moscas; composto com ingredientes ativos, solventes antioxidantes, emulsificante e propelentes: Frasco resistente 300 ml.	82	UND
12	Lustra móveis, embalagem com 200 ml, fragrância lavanda, com registro do Ministério da Saúde, químico responsável, composição e informações do fabricante estampada na embalagem. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	250	UND
13	Pedra sanitária com fixador: boa qualidade, com fragrância agradável, bactericida e germicida. 40 gramas. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	50	UND
14	Sabão em barra: 1ª qualidade, glicerinado, testado dermatologicamente. Embalagem: primária - plástica	48	PACOTE

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal - Estado do Ceará
Gestão 2017/2020



	transparente com 05 unidades de 200g cada. Com registro no Ministério da Saúde, químico responsável. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.		
15	Sabão em pó. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade. Embalagem de 500g, pacote c/24 unidades.	64	PACOTE
16	Sabonete líquido para as mãos, fragrância suave e Ph neutro, com registro do Ministério da Saúde, químico responsável, informações do fabricante estampados na embalagem. Embalagem com 1.000ml. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	92	UND
17	Polidor de alumínio, embalagem com 500 ml. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade. Caixa c/24 unidades	228	CAIXA
18	Sapólio líquido cremoso com 300ml. Composto de ácido tricloroisocianúrico. 1ª qualidade. Com fabricação nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	46	UND

LOTE 02 – AMPLA PARTICIPAÇÃO			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID
01	Capacho para porta de entrada, dimensões aproximadas do produto: 34x49x17 (AxLxP) cm.	112	UND
02	Desentupidor de vaso sanitário, confeccionado em borracha, com cabo de madeira.	54	UND
03	Mangueira 3/4 em material plástico resistente, com 50m de comprimento.	49	UND
04	Espanador de teto, em pelo, cabo de madeira revestido em plástico.	148	UND
05	Espanador de fibra para limpeza, cabo em madeira.	144	UND
06	Porta detergente em plástico com divisórias para detergente e esponja.	118	UND
07	Pano de chão. Tipo saco de algodão cru. Reforçado, medindo 80 x 50 cm..	312	UND
08	Pano de prato	608	UND
09	Flanela para limpeza, na cor laranja, medindo aproximadamente 40 x 60 cm, com costuras nas laterais, 100% algodão, alta absorção de umidade	419	PACOTE
10	Luva PVC cano longo. PAR	88	UND
11	Escova de mão 23cm plástica com pegador	96	UND



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal - Estado do Ceará
Gestão 2017/2020



	antiderrapante.		
12	Pá pequena para lixo em plástico, com cabo mínimo de 70cm, em madeira revestido em plástico. Cores variadas.	100	UND
13	Pá para lixo com cabo longo em zinco quadrada, com altura de 81cm, largura de 23cm e profundidade de 18,50cm.	92	UND
14	Rodo com duas lâminas paralelas de borracha natural fixadas em base de plástico rígido, medindo aproximadamente 30cm e cabo de madeira revestido em plástico, com ponteira plástica.	116	UND
15	Vassoura de pelo, de boa qualidade, com cerdas de aproximação reta, sendo base retangular, comprimento 30x16,5x4,4cm, cabo com comprimento mínimo de 1.100mm.	156	UND
16	Vassoura nylon: medindo 30cm, boa qualidade, em cabo rosqueável revestido em plástico, com ponteira plástica com cabo.	236	UND
17	Vassoura de palha comum. Fardo com 100 unidades.	30	UND
18	Vassoura de piaçava, tamanho nº 5, base medindo 20cm, com cabo de madeira.	172	UND
19	Vassoura tipo gari, com cerdas em piaçava, base medindo 40cm em madeira cabo longo, grosso e reforçado.	158	UND
20	Vassourinha sanitária, com cerdas de nylon, cabo de madeira.	228	UND
21	Balde, em material plástico, capacidade de aproximadamente 10l, com alça de arame galvanizado, cores variadas.	256	UND
22	Balde, em material plástico, capacidade de aproximadamente 50l, com tampa.	94	UND
23	Balde, em material plástico, capacidade para aproximadamente 100l.	70	UND
24	Bacia plástica em material plástico, grande	96	UND
25	Avental de plástico com 4 tiras, sem mangas e com bolso. Medida do avental: 900x600mm; bolso: aprox.20cm de largura e 25cm de altura.	240	UND
26	Cesto para lixo, com tampa e pedal, capacidade de 10l, material plástico polipropileno, cores variadas.	134	UND
27	Cesto para lixo, telado em plástico, sem tampa, capacidade de 10 litros. Cores variadas.	172	UND
28	Cesto para lixo, plástico com tampa, capacidade 20 litros, com laterais fechadas sem pedal.	110	UND
29	Cesto para lixo de polipropileno com tampa, capacidade 60 litros, com laterais fechadas e com pedal.	96	UND
30	Cesto para lixo em plástico com tampa, capacidade 100 litros.	99	UND

Amu.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal - Estado do Ceará
Gestão 2017/2020



31	Esponja de louça dupla face (fibra e esponja), formato retangular, medindo 110x75x23mm, caixa com 50 unidades..	139	CAIXA
32	Esponja de lã de aço, formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo no mínimo 100x75. Composição: lã de aço carbono. Fardo com 14 pacotes contendo 08 unidades cada.	110	UND
33	Colher sobremesa - medindo 12,5 cm, em Poliestireno e pigmentos de alta pureza. Embalagem com 10 unidades.	80	PACOTE
34	Prato descartável – para refeição 21cm, em poliestireno, Embalagem com 10 unidades.	160	PACOTE
35	PRATO DESCARTÁVEL – para bolo 15cm, em poliestireno Embalagem com 10 unidades.	160	PACOTE
36	Quentinha de alumínio com tampa, capacidade para 400 ml. Embalagem com 100 unidades.	16	CAIXA
37	Copo de plástico descartável 150 ml. Branco ou transparente. Embalagem com 100 unidades.	200	PACOTE
38	Copo de plástico descartável, para café, 25ml. Branco ou transparente. Embalagem com 100 unidades.	168	PACOTE
39	Guardanapo de papel, 100% fibra celulósica, medindo 20x22,5cm; folha simples, de cor branca (100% branca), macio. Embalagem com 50 unidades.	584	PACOTE
40	Algodão 50g. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	352	PACOTE
41	Saco plástico para lixo reforçado na cor preta com capacidade para 30 litros, embalagem com 100 unidades.	126	PACOTE
42	Saco plástico para lixo reforçado na cor preta com capacidade para 50 litros, embalagem com 100 unidades.	134	PACOTE
43	Saco plástico para lixo reforçado na cor preta com capacidade para 100 litros, embalagem com 100 unidades.	132	PACOTE
44	Papel higiênico de 1ª qualidade; folha dupla, de alta qualidade 100% celulose; acabamento picotado e gofrado; na cor branca, alta alvura neutro, no pacote deverá conter 16 rolos de 30cm x 10cm, acondicionado em embalagem plástica contendo quatro rolos em cada embalagem e informação do fabricante estampado na embalagem.	512	PACOTE
45	Toalha de rosto tamanho 45x70cm, 100% algodão. Fabricação nacional, 1ª qualidade.	400	UND
46	Papel toalha de duas dobras, folha simples 100% fibra virgens, toalha de mão interfolhada, medidas	368	PACOTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal - Estado do Ceará
Gestão 2017/2020



	aproximadas: 21,5cm x 22,5 cm. Pacote com 1000 folhas.	
--	--	--

LOTE 02 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID
01	Capacho para porta de entrada, dimensões aproximadas do produto: 34x49x17 (AxLxP) cm.	28	UND
02	Desentupidor de vaso sanitário, confeccionado em borracha, com cabo de madeira.	14	UND
03	Mangueira 3/4 em material plástico resistente, com 50m de comprimento.	13	UND
04	Espanador de teto, em pelo, cabo de madeira revestido em plástico.	38	UND
05	Espanador de fibra para limpeza, cabo em madeira.	36	UND
06	Porta detergente em plástico com divisórias para detergente e esponja..	30	UND
07	Pano de chão. Tipo saco de algodão cru. Reforçado, medindo 80 x 50 cm..	78	UND
08	Pano de prato	152	UND
09	Flanela para limpeza, na cor laranja, medindo aproximadamente 40 x 60 cm, com costuras nas laterais, 100% algodão, alta absorção de umidade	105	PACOTE
10	Luva PVC cano longo. PAR	22	UND
11	Escova de mão 23cm plástica com pegador antiderrapante.	24	UND
12	Pá pequena para lixo em plástico, com cabo mínimo de 70cm, em madeira revestido em plástico. Cores variadas.	26	UND
13	Pá para lixo com cabo longo em zinco quadrada, com altura de 81cm, largura de 23cm e profundidade de 18,50cm.	24	UND
14	Rodo com duas lâminas paralelas de borracha natural fixadas em base de plástico rígido, medindo aproximadamente 30cm e cabo de madeira revestido em plástico, com ponteira plástica.	30	UND
15	Vassoura de pelo, de boa qualidade, com cerdas de aparção reta, sendo base retangular, comprimento 30x16,5x4,4cm, cabo com comprimento mínimo de 1.100mm.	40	UND
16	Vassoura nylon: medindo 30cm, boa qualidade, em cabo rosqueável revestido em plástico, com ponteira plástica com cabo.	60	UND
17	Vassoura de palha comum. Fardo com 100 unidades.	8	UND
18	Vassoura de piaçava, tamanho nº 5, base medindo 20cm, com cabo de madeira.	44	UND
19	Vassoura tipo gari, com cerdas em piaçava, base	40	UND

Amu



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal - Estado do Ceará
Gestão 2017/2020



	medindo 40cm em madeira cabo longo, grosso e reforçado.		
20	Vassourinha sanitária, com cerdas de nylon, cabo de madeira.	58	UND
21	Balde, em material plástico, capacidade de aproximadamente 10l, com alça de arame galvanizado, cores variadas.	64	UND
22	Balde, em material plástico, capacidade de aproximadamente 50l, com tampa.	24	UND
23	Balde, em material plástico, capacidade para aproximadamente 100l.	18	UND
24	Bacia plástica em material plástico, grande	24	UND
25	Avental de plástico com 4 tiras, sem mangas e com bolso. Medida do avental: 900x600mm; bolso: aprox.20cm de largura e 25cm de altura.	60	UND
26	Cesto para lixo, com tampa e pedal, capacidade de 10l, material plástico polipropileno, cores variadas.	34	UND
27	Cesto para lixo, telado em plástico, sem tampa, capacidade de 10 litros. Cores variadas.	44	UND
28	Cesto para lixo, plástico com tampa, capacidade 20 litros, com laterais fechadas sem pedal.	28	UND
29	Cesto para lixo de polipropileno com tampa, capacidade 60 litros, com laterais fechadas e com pedal.	24	UND
30	Cesto para lixo em plástico com tampa, capacidade 100 litros.	25	UND
31	Esponja de louça dupla face (fibra e esponja), formato retangular, medindo 110x75x23mm, caixa com 50 unidades.	35	CAIXA
32	Esponja de lã de aço, formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo no mínimo 100x75. Composição: lã de aço carbono. Fardo com 14 pacotes contendo 08 unidades cada.	28	UND
33	Colher sobremesa - medindo 12,5 cm, em Poliestireno e pigmentos de alta pureza. Embalagem com 10 unidades.	20	PACOTE
34	Prato descartável - para refeição 21cm, em poliestireno, Embalagem com 10 unidades.	40	PACOTE
35	PRATO DESCARTÁVEL - para bolo 15cm, em poliestireno Embalagem com 10 unidades.	40	PACOTE
36	Quentinha de alumínio com tampa, capacidade para 400 ml. Embalagem com 100 unidades.	04	CAIXA
37	Copo de plástico descartável 150 ml. Branco ou transparente. Embalagem com 100 unidades.	50	PACOTE
38	Copo de plástico descartável, para café, 25ml. Branco ou	42	PACOTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal - Estado do Ceará
Gestão 2017/2020



	transparente. Embalagem com 100 unidades.		
39	Guardanapo de papel, 100% fibra celulósica, medindo 20x22,5cm; folha simples, de cor branca (100% branca), macio. Embalagem com 50 unidades.	146	PACOTE
40	Algodão 50g. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	88	PACOTE
41	Saco plástico para lixo reforçado na cor preta com capacidade para 30 litros, embalagem com 100 unidades.	32	PACOTE
42	Saco plástico para lixo reforçado na cor preta com capacidade para 50 litros, embalagem com 100 unidades.	34	PACOTE
43	Saco plástico para lixo reforçado na cor preta com capacidade para 100 litros, embalagem com 100 unidades.	34	PACOTE
44	Papel higiênico de 1ª qualidade; folha dupla, de alta qualidade 100% celulose; acabamento picotado e gofrado; na cor branca, alta alvura neutro, no pacote deverá conter 16 rolos de 30cm x 10cm, acondicionado em embalagem plástica contendo quatro rolos em cada embalagem e informação do fabricante estampado na embalagem.	128	PACOTE
45	Toalha de rosto tamanho 45x70cm, 100% algodão. Fabricação nacional, 1ª qualidade.	100	UND
46	Papel toalha de duas dobras, folha simples 100% fibra virgens, toalha de mão interfolhada, medidas aproximadas: 21,5cm x 22,5 cm. Pacote com 1000 folhas.	92	PACOTE

02.DO OBJETO

2.1 O presente Termo Referência tem por objetivo subsidiar o processo para SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E MATERIAL PARA COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO CURU – CE.

03 DA JUSTIFICATIVA

3.1 Tal aquisição justifica-se pela necessidade de registrar preços para futuras aquisições de gêneros alimentícios para atender as necessidades das diversas Secretarias na execução dos seus serviços, uma vez que a ausência dos referidos materiais pode acarretar prejuízo ao regular andamento das ações administrativas realizadas nas Unidades. Os produtos que se pretendem adquirir tem um único objetivo que é a manutenção das atividades administrativas das diversas secretarias municipais, no intuito



de melhorar a disponibilidade do serviço para a população. Todos esses fatores repercutem no quantitativo que será licitado com base no consumo de cada unidade nos últimos dois anos da Gestão.

04 DA FORMA DE CONTRATAÇÃO

4.1 A presente contratação devem **COMPOR REGISTRO DE PREÇOS** de acordo com normas prevista no Art. 15, Inciso II da Lei nº 8.666/93, onde a ata terá validade de 12 meses, o que implica que tais quantitativos visam atender as demandas que surgirão no ano em curso e no ano de 2020, bem como permitir um melhor gerenciamento das aquisições, sem prejuízo da economia de escala e da eficiência dos recursos aplicados, justifica-se o Registro de Preços quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes, quando for conveniente a aquisição de produtos com previsão de entregas parceladas, ou quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela unidade de Consumo das Secretarias contratantes do Município, nos termos do Decreto Municipal nº 011/2019 de 03 de Abril de 2019, Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93.

4.2 A natureza dos produtos a serem contratados é comum nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520, de 2002, podendo, portanto, serem adquiridos **através de Pregão, em sua forma eletrônica, para Registrar Preços com critério de julgamento por lotes obedecendo à mesma classificação dos itens**, com observância ao princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração, deverá ser processada e julgada em estrita conformidade com o Decreto Municipal nº 011/2019 de 03 de abril de 2019, Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93.

05. DA JUSTIFICATIVA DOS LOTES

5.1 É lícito o agrupamento em lotes de itens a serem adquiridos por meio de pregão na forma eletrônica ou Presencial, desde que possuam a mesma natureza e que guardem relação entre si, já respaldado em entendimento pacificado pelo Tribunal de Contas da União (Acórdão nº 5.260/2011-1ª Câmara e Acórdão nº 861/2013 Plenário), bem como, priorizar a eficiência no Serviço Público, conforme **descriminado** neste Termo de Referência.

5.2 Para o cumprimento do disposto no art. 48 desta Lei Complementar Nº. 123/06 alterada pela Lei Complementar Nº. 147/14, a administração pública:

5.3 Deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

Handwritten signature



5.4 Os LOTES acima, estão assim divididos: aproximadamente 75% (oitenta por cento) para cota principal das quantidades totais do objeto, destinados à participação dos interessados que atendam aos requisitos do edital e a cota reservada até 25% (vinte por cento) destinado à participação exclusiva das microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, sem prejuízo da sua participação na cota principal. Para a cota principal poderá participar toda e qualquer empresa que atenda o exigido neste termo de referência e no edital do pregão presencial.

5.5 O agrupamento em lotes de itens se fazem necessária, e adequada, para padronizar as rotinas desta secretaria, bem como evitar o aumento do número de fornecedores, favorecendo a rotina da Unidade, diante de eventuais descompassos decorrentes do fornecimento de produtos por diferentes fornecedores, bem como garantir a viabilidade da entrega, uma vez que se compra com um volume maior, uma vez que, lidar com um número menor de fornecedores, para produtos da mesma natureza e que guardem relação entre si, diminui o custo administrativo de gerenciamento de todo o processo de contratação, a saber: fornecimento, vida útil e garantia dos produtos entre outras.

5.6 Por tanto fica claro que a opção pelo julgamento de menor preço por lote decorre da semelhança e compatibilidade entre os itens, sendo a divisão por lotes econômica e tecnicamente viável mantendo a competitividade necessária a disputa e mantendo a integralidade do objeto pretendido, a celeridade e a vantajosidade na contratação.

06. DO VALOR ESTIMADO

6.1 O valor estimado do presente processo de compra foi feito através de uma ampla pesquisa de mercado.

07. DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 Para o fornecimento dos produtos serão emitidas **ordens de fornecimento**, em conformidade com as propostas das licitantes vencedoras de cada item.

7.2 A Ata de Registro de Preços produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir data de sua assinatura e vigorará PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.

7.3 As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas mediante lavratura da respectiva Ata de Registro de Preços, subscrita pelo Município, através das Secretarias de Saúde, Secretaria de Finanças, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação, Cultura e Desporto e Secretaria de Gestão Hospitalar, assinados pelos seus respectivos Ordenadores de Despesa, que observarão os termos da Lei n.º 8.666/93, da Lei n.º 10.520/02, deste Edital e demais normas pertinentes.

08. DA ENTREGA E RECEBIMENTOS DOS PRODUTOS

8.1 A entrega dos produtos será acompanhada e fiscalizada por servidor das Unidades gestoras, o qual deverá atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta entrega para fins de pagamento.



8.2 A presença da fiscalização por parte da Secretaria não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

8.3. O prazo de entrega dos produtos é de até **05 (cinco)** dias, contados do recebimento da ordem de fornecimento, em remessa de acordo com as necessidades do almoxarifado, onde deverá ser entregue em sua sede **no horário de 8:00h às 12:00h e das 14h às 17 horas.**

8.4. Os produtos poderão ser recebidos provisoriamente no prazo 2 (dois) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sendo dispensado do recebimento, na forma do que dispõe o art. 74 da Lei 8.666/93.

8.5. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **72 (setenta e duas)** horas, a contar da notificação da Licitante Vencedora Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.6 A licitante vencedora contratado deve arcar com quaisquer danos ou prejuízos causados ao Contratante. Nos casos de danos, prejuízos, avarias ou subtração de produtos, os valores correspondentes deverão ser descontados da(s) fatura(s) seguinte(s) da Licitante Vencedora Contratada, ou ajuizada, se for o caso, a dívida, sem prejuízo das demais sanções previstas no Contrato;

8.7 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Licitante Vencedora Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8.9. O fornecimento dos produtos licitados poderá ser feito de forma fracionada ou em sua totalidade, de acordo com a necessidade do órgão interessado durante o prazo de contratação, mediante a expedição de ORDENS DE FORNECIMENTO, pela Unidades gestoras, constando a quantidade de produtos a serem adquiridos.

09. DO CONTROLE DA EXECUÇÃO

9.1 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Licitante Vencedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.



9.3 O representante da Administra o anotar  em registro pr prio todas as ocorr ncias relacionadas com a execu o do contrato, indicando dia, m s e ano, bem como o nome dos funcion rios eventualmente envolvidos, determinando o que for necess rio   regulariza o das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos   autoridade competente para as provid ncias cab veis.

10. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

10.1 Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, impostos, taxas, encargos, decorrentes do fornecimento dos produtos, sem qualquer  nus para a Prefeitura Municipal de S o Lu s do Curu - CE.

10.2 Manter a compatibilidade com as obriga es assumidas, durante todo o processo do contrato, de habilita o e qualifica o exigidas na licita o.

10.3 Substituir num prazo de at  **72 (setenta e duas) horas**,  s suas expensas, todo e qualquer produto em desacordo com as especifica es exigidas e padr es de qualidade exigidos.

10.4 Comunicar   Contratante, no prazo m ximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprova o.

10.5 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente   Administra o ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo at  o fornecimento dos produtos.

10.6 Responsabilizar-se pela fiel entrega dos produtos no prazo estabelecido.

10.7 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administra o, durante a execu o do contrato.

10.8 Aceitar nas mesmas condi es contratuais, os acr scimos ou supress es que se fizerem necess rios, at  25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do art. 65, par grafos 1  e 2  da Lei no 8.666/93 e suas altera es posteriores.

11. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

11.1 Indicar o local em que dever o ser entregues os produtos.

11.2 Proporcionar   CONTRATADA todas as condi es necess rias ao pleno cumprimento das obriga es decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal n  8.666/1993 e suas altera es posteriores.

11.3 Efetuar os pagamentos devidos nas condi es estabelecidas neste Termo de Refer ncia.

11.4 Designar servidor para a vistoria e fiscaliza o da entrega e fiscalizar o contrato.

11.5 Comunicar   contratada todas e quaisquer ocorr ncias relacionadas com a aquisi o do objeto.

11.6 Solicitar o reparo ou a substitui o dos produtos, se necess rio, que apresentarem defeito de fabrica o durante o prazo de garantia ou se n o estiver de acordo com as especifica es t cnica neste Termo de Refer ncia.



12. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1 O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo servidor responsável pelos recebimentos dos produtos, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada.

12.2 A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal / fatura corrigida.

12.3 Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12.4 É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

12.5 Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

12.6 Documentação relativa à regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Trabalhista.

12.7 Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de consulta pela internet em sites oficiais, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

13 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 A despesa ocorrerá à conta de recursos específicos consignados no respectivo Orçamento vigente de acordo com os quantitativos efetivamente contratados, na dotação orçamentária própria e será certificado por ocasião de cada contratação, inerente às Secretarias contratantes do Município de São Luís do Curu.

14. GESTOR DO CONTRATO

14.10 Gestor do Contrato será indicado pelo Ordenador de Despesas da Secretaria contratante, o qual deverá exercer em toda sua plenitude a ação de que trata a Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 Para atender aos seus interesses, a Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e Secretaria Municipal de Gestão Hospitalar do município de São Luís do Curu – CE., reservam-se no direito de alterar o quantitativo desde que esteja dentro do valor estimado da contratação, sem que isso implique alteração do preço unitário estipulado, obedecidos os limites estabelecidos no art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93.



15.2 Quaisquer, informações e esclarecimentos complementares relativos a ata de registro de preços poderão ser obtidos junto as Unidades Gestoras do processo no horário das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00.

15.3 Esta Ata de Registro de Preços poderá ser revogada por interesse da Administração Pública, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar o ato ou anulado por vício ou ilegalidade, a modo próprio ou por provocações de terceiros, sem que as empresas credenciadas tenham direito a qualquer indenização, à exceção do disposto no art. 59 da Lei nº. 8.666/93, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

15.4 Em caso de REVOGAÇÃO deste Processo serão observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

15.5 A responsabilidade da empresa contratada estende-se aos casos de danos causados por defeitos relativos à prestação de serviços, nos estritos termos do art. 14 da Lei Federal nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), Código Civil Brasileiro e a Lei de Licitações e Contratos, vigentes.

16.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Licitante Vencedora que:

16.2. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

16.3 ensejar o retardamento da execução do objeto;

16.4 fraudar na execução do contrato;

16.5 comportar-se de modo inidôneo;

16.6 cometer fraude fiscal;

16.7 não mantiver a proposta.

16.7 A licitante que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

16.7 Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

16.7 Multa de até 10% (**dez por cento**) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

16.8 suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até cinco anos;

16.7 impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de São Luís do Curu com o conseqüente descredenciamento no CADASTRO DE FORNECEDORES pelo prazo de até cinco anos;

16.7 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal - Estado do Ceará
Gestão 2017/2020



concedida sempre que a Licitante Vencedora ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

16.8 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Licitante Vencedora que:

16.9 Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

16.10 tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

16.11 demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

16.12 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

16.13 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no cadastro de fornecedores.

16.14 A Aplicação de qualquer das penalidade previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará ao contraditório e a ampla defesa à a Licitantes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666 de 1993, e subsidiariamente a Lei 9.784, de 1999.

16.15 Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da legislação pertinente.

São Luís do Curu – CE, 10 de junho de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal - Estado do Ceará
Gestão 2017/2020



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19.05.31.01 – PE – SRP
ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.

Razão Social:

CNPJ Nº.:

Endereço:

Fone/Fax:

Banco:

Agência Nº.:

Conta Corrente Nº.:

OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E MATERIAL PARA COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO CURU – CE. (COM COTAS PARA ME/EPP)

LOTE 01 – AMPLA PARTICIPAÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Água sanitária em embalagem plástica com 1000 ml tampa lacrado teor de cloro de acordo com o limite da legislação pertinente (2,0% p/p a 25% p/p), registro do Ministério da Saúde, químico responsável, composição e informações do fabricante estampados na embalagem. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade. Caixa com 12 litros.	592	CAIXA			
02	Ácido muriático, frasco com 1.000 ml. Quando a entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade	592	UND			
03	Álcool, 46º Gel, uso doméstico, embalagem com 500 ml, tampa lacrada, com responsável	384	FRASCO			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal - Estado do Ceará
Gestão 2017/2020



	técnico, informações de fabricante estampados na embalagem. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.					
04	Álcool etílico hidratado, concentração 92, INPM. Caixa com 12 unidades de 1 litro. Embalagem contendo: nº do lote impresso no rótulo da embalagem, nome e registro do químico responsável pelo produto, identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. O produto deverá ter registro ou notificação no Ministério da Saúde e na ANVISA. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade	560	CAIXA			
05	Desinfetante com ação germicida e cloro ativo, fragrâncias: floral, eucalipto, herbal, lavanda ou pinho, embalagem com 1 litro, com registro do Ministério da Saúde, químico responsável, composição e informações do fabricante estampada na embalagem. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade. Caixa c/ 12 unidades	448	CAIXA			<i>[Handwritten signature]</i>
06	Desodorizador de ambientes em spray, embalagem com 400 ml, fragrância lavanda, com registro no Ministério de Saúde, químico responsável, composição e informações do fabricante	440	UND			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal - Estado do Ceará
Gestão 2017/2020



	estampada na embalagem. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade					
07	Detergente líquido lava-louças, com ph neutro, dermatologicamente testado, em embalagens contendo 500 ml. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade, c/ 24 unidades.	6400	UND			
08	Limpador multiuso para limpeza geral de ambientes com 500 ml, com fragrâncias diversas. Quando da entrega, o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade. Caixa c/ 12 unidades.	1600	UND			
09	Limpador de vidro, em frasco plástico, embalagem com 500 ml. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	120	UND			
10	Cera, tipo líquida. Aplicação pisos cerâmicos, granitos, mármore e paviflex. Cor: incolor. Frasco de 750 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e número de registro no Ministério da Saúde. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade..	88	UND			<i>Amu</i>
11	Inseticida spray, eficaz contra mosquitos, baratas e moscas; composto com ingredientes ativos,	328	UND			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal - Estado do Ceará
Gestão 2017/2020



	solventes antioxidantes, emulsificante e propelentes: Frasco resistente 300 ml.					
12	Lustra móveis, embalagem com 200 ml, fragrância lavanda, com registro do Ministério da Saúde, químico responsável, composição e informações do fabricante estampada na embalagem. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	200	UND			
13	Pedra sanitária com fixador: boa qualidade, com fragrância agradável, bactericida e germicida. 40 gramas. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	704	UND			
14	Sabão em barra: 1ª qualidade, glicerinado, testado dermatologicamente. Embalagem: primária - plástica transparente com 05 unidades de 200g cada. Com registro no Ministério da Saúde, químico responsável. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	192	PACOTE			<i>Amu.</i>
15	Sabão em pó. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade. Embalagem de 500g,	256	PACOTE			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal - Estado do Ceará
Gestão 2017/2020



	pacote c/24 unidades.					
16	Sabonete líquido para as mãos, fragrância suave e Ph neutro, com registro do Ministério da Saúde, químico responsável, informações do fabricante estampados na embalagem. Embalagem com 1.000ml. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	368	UND			
17	Polidor de alumínio, embalagem com 500 ml. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade. Caixa c/24 unidades	182	CAIXA			
18	Sapólio líquido cremoso com 300ml. Composto de ácido tricloroisocianúrico. 1ª qualidade. Com fabricação nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	414	UND			<i>[Handwritten signature]</i>

LOTE 01 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Água sanitária em embalagem plástica com 1000 ml tampa lacrado teor de cloro de acordo com o limite da legislação pertinente (2,0% p/p a 25% p/p), registro do Ministério da Saúde, químico responsável, composição e informações do	148	CAIXA			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal - Estado do Ceará
Gestão 2017/2020



	fabricante estampados na embalagem. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade. Caixa com 12 litros.					
02	Ácido muriático, frasco com 1.000 ml. Quando a entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade	148	UND			
03	Álcool, 46º Gel, uso doméstico, embalagem com 500 ml, tampa lacrada, com responsável técnico, informações de fabricante estampados na embalagem. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	96	FRASCO			
04	Álcool etílico hidratado, concentração 92, INPM. Caixa com 12 unidades de 1 litro. Embalagem contendo: nº do lote impresso no rótulo da embalagem, nome e registro do químico responsável pelo produto, identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. O produto deverá ter registro ou notificação no Ministério da Saúde e na ANVISA. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade	112	CAIXA			<i>Amu.</i>
05	Desinfetante com ação germicida e cloro ativo,	194	CAIXA			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal - Estado do Ceará
Gestão 2017/2020



	fragrâncias: floral, eucalipto, herbal, lavanda ou pinho, embalagem com 1 litro, com registro do Ministério da Saúde, químico responsável, composição e informações do fabricante estampada na embalagem. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade. Caixa c/ 12 unidades					
06	Desodorizador de ambientes em spray, embalagem com 400 ml, fragrância lavanda, com registro no Ministério de Saúde, químico responsável, composição e informações do fabricante estampada na embalagem. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade	110	UND			
07	Detergente líquido lava-louças, com ph neutro, dermatologicamente testado, em embalagens contendo 500 ml. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade, c/ 24 unidades.	1600	UND			
08	Limpador multiuso para limpeza geral de ambientes com 500 ml, com fragrâncias diversas. Quando da entrega, o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo	400	UND			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal - Estado do Ceará
Gestão 2017/2020



	de validade. Caixa c/ 12 unidades.					
09	Limpador de vidro, em frasco plástico, embalagem com 500 ml. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	150	UND			
10	Cera, tipo líquida. Aplicação pisos cerâmicos, granitos, mármore e paviflex. Cor: incolor. Frasco de 750 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e número de registro no Ministério da Saúde. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade..	30	UND			
11	Inseticida spray, eficaz contra mosquitos, baratas e moscas; composto com ingredientes ativos, solventes antioxidantes, emulsificante e propelentes: Frasco resistente 300 ml.	82	UND			
12	Lustra móveis, embalagem com 200 ml, fragrância lavanda, com registro do Ministério da Saúde, químico responsável, composição e informações do fabricante estampada na embalagem. Quando da entrega o produto	250	UND			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal - Estado do Ceará
Gestão 2017/2020



	deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.					
13	Pedra sanitária com fixador: boa qualidade, com fragrância agradável, bactericida e germicida. 40 gramas. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	50	UND			
14	Sabão em barra: 1ª qualidade, glicerinado, testado dermatologicamente. Embalagem: primária - plástica transparente com 05 unidades de 200g cada. Com registro no Ministério da Saúde, químico responsável. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	48	PACOTE			
15	Sabão em pó. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade. Embalagem de 500g, pacote c/24 unidades.	64	PACOTE			<i>Ami</i>
16	Sabonete líquido para as mãos, fragrância suave e Ph neutro, com registro do Ministério da Saúde, químico responsável, informações do	92	UND			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal - Estado do Ceará
Gestão 2017/2020



	fabricante estampados na embalagem. Embalagem com 1.000ml. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.					
17	Polidor de alumínio, embalagem com 500 ml. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade. Caixa c/24 unidades	228	CAIXA			
18	Sapólio líquido cremoso com 300ml. Composto de ácido tricloroisocianúrico. 1ª qualidade. Com fabricação nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	46	UND			

LOTE 02 – AMPLA PARTICIPAÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Capacho para porta de entrada, dimensões aproximadas do produto: 34x49x17 (AxLxP) cm.	112	UND			
02	Desentupidor de vaso sanitário, confeccionado em borracha, com cabo de madeira.	54	UND			
03	Mangueira 3/4 em material plástico resistente, com 50m de comprimento.	49	UND			
04	Espanador de teto, em	148	UND			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal - Estado do Ceará
Gestão 2017/2020



	pelo, cabo de madeira revestido em plástico.				
05	Espanador de fibra para limpeza, cabo em madeira.	144	UND		
06	Porta detergente em plástico com divisórias para detergente e esponja.	118	UND		
07	Pano de chão. Tipo saco de algodão cru. Reforçado, medindo 80 x 50 cm..	312	UND		
08	Pano de prato	608	UND		
09	Flanela para limpeza, na cor laranja, medindo aproximadamente 40 x 60 cm, com costuras nas laterais, 100% algodão, alta absorção de umidade	419	PACOTE		
10	Luva PVC cano longo. PAR	88	UND		
11	Escova de mão 23cm plástica com pegador antiderrapante.	96	UND		
12	Pá pequena para lixo em plástico, com cabo mínimo de 70cm, em madeira revestido em plástico. Cores variadas.	100	UND		
13	Pá para lixo com cabo longo em zinco quadrada, com altura de 81cm, largura de 23cm e profundidade de 18,50cm.	92	UND		
14	Rodo com duas lâminas paralelas de borracha natural fixadas em base de plástico rígido, medindo aproximadamente 30cm e cabo de madeira revestido em plástico, com ponteira plástica.	116	UND		
15	Vassoura de pelo, de	156	UND		

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal - Estado do Ceará
Gestão 2017/2020



	boa qualidade, com cerdas de aparação reta, sendo base retangular, comprimento 30x16,5x4,4cm, cabo com comprimento mínimo de 1.100mm.					
16	Vassoura nylon: medindo 30cm, boa qualidade, em cabo rosqueável revestido em plástico, com ponteira plástica com cabo.	236	UND			
17	Vassoura de palha comum. Fardo com 100 unidades.	30	UND			
18	Vassoura de piaçava, tamanho nº 5, base medindo 20cm, com cabo de madeira.	172	UND			
19	Vassoura tipo gari, com cerdas em piaçava, base medindo 40cm em madeira cabo longo, grosso e reforçado.	158	UND			
20	Vassourinha sanitária, com cerdas de nylon, cabo de madeira.	228	UND			
21	Balde, em material plástico, capacidade de aproximadamente 10l, com alça de arame galvanizado, cores variadas.	256	UND			
22	Balde, em material plástico, capacidade de aproximadamente 50l, com tampa.	94	UND			
23	Balde, em material plástico, capacidade para aproximadamente 100l.	70	UND			
24	Bacia plástica em material plástico, grande	96	UND			
25	Avental de plástico com 4 tiras, sem mangas e com bolso. Medida do avental: 900x600mm;	240	UND			

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal - Estado do Ceará
Gestão 2017/2020



	bolso: aprox.20cm de largura e 25cm de altura.					
26	Cesto para lixo, com tampa e pedal, capacidade de 10l, material plástico polipropileno, cores variadas.	134	UND			
27	Cesto para lixo, telado em plástico, sem tampa, capacidade de 10 litros. Cores variadas.	172	UND			
28	Cesto para lixo, plástico com tampa, capacidade 20 litros, com laterais fechadas sem pedal.	110	UND			
29	Cesto para lixo de polipropileno com tampa, capacidade 60 litros, com laterais fechadas e com pedal.	96	UND			
30	Cesto para lixo em plástico com tampa, capacidade 100 litros.	99	UND			
31	Esponja de louça dupla face (fibra e esponja), formato retangular, medindo 110x75x23mm, caixa com 50 unidades..	139	CAIXA			
32	Esponja de lã de aço, formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo no mínimo 100x75. Composição: lã de aço carbono. Fardo com 14 pacotes contendo 08 unidades cada.	110	UND			
33	Colher sobremesa - medindo 12,5 cm, em Poliestireno e pigmentos de alta pureza. Embalagem com 10 unidades.	80	PACOTE			
34	Prato descartável - para refeição 21cm, em	160	PACOTE			

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal - Estado do Ceará
Gestão 2017/2020



	poliestireno, Embalagem com 10 unidades.					
35	PRATO DESCARTÁVEL - para bolo 15cm, em poliestireno Embalagem com 10 unidades.	160	PACOTE			
36	Quentinha de alumínio com tampa, capacidade para 400 ml. Embalagem com 100 unidades.	16	CAIXA			
37	Copo de plástico descartável 150 ml. Branco ou transparente. Embalagem com 100 unidades.	200	PACOTE			
38	Copo de plástico descartável, para café, 25ml. Branco ou transparente. Embalagem com 100 unidades.	168	PACOTE			
39	Guardanapo de papel, 100% fibra celulósica, medindo 20x22,5cm; folha simples, de cor branca (100% branca), macio. Embalagem com 50 unidades.	584	PACOTE			
40	Algodão 50g. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	352	PACOTE			
41	Saco plástico para lixo reforçado na cor preta com capacidade para 30 litros, embalagem com 100 unidades.	126	PACOTE			
42	Saco plástico para lixo reforçado na cor preta com capacidade para 50 litros, embalagem com 100 unidades.	134	PACOTE			
43	Saco plástico para lixo reforçado na cor preta com capacidade para 100 litros, embalagem	132	PACOTE			

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal - Estado do Ceará
Gestão 2017/2020



	com 100 unidades.					
44	Papel higiênico de 1ª qualidade; folha dupla, de alta qualidade 100% celulose; acabamento picotado e gofrado; na cor branca, alta alvura neutro, no pacote deverá conter 16 rolos de 30cm x 10cm, acondicionado em embalagem plástica contendo quatro rolos em cada embalagem e informação do fabricante estampado na embalagem.	512	PACOTE			
45	Toalha de rosto tamanho 45x70cm, 100% algodão. Fabricação nacional, 1ª qualidade.	400	UND			
46	Papel toalha de duas dobras, folha simples 100% fibra virgens, toalha de mão interfolhada, medidas aproximadas: 21,5cm x 22,5 cm. Pacote com 1000 folhas.	368	PACOTE			

LOTE 02 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Capacho para porta de entrada, dimensões aproximadas do produto: 34x49x17 (AxLxP) cm.	28	UND			
02	Desentupidor de vaso sanitário, confeccionado em borracha, com cabo de madeira.	14	UND			
03	Mangueira 3/4 em material plástico resistente, com 50m de	13	UND			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal - Estado do Ceará
Gestão 2017/2020



	comprimento.					
04	Espanador de teto, em pelo, cabo de madeira revestido em plástico.	38	UND			
05	Espanador de fibra para limpeza, cabo em madeira.	36	UND			
06	Porta detergente em plástico com divisórias para detergente e esponja..	30	UND			
07	Pano de chão. Tipo saco de algodão cru. Reforçado, medindo 80 x 50 cm..	78	UND			
08	Pano de prato	152	UND			
09	Flanela para limpeza, na cor laranja, medindo aproximadamente 40 x 60 cm, com costuras nas laterais, 100% algodão, alta absorção de umidade	105	PACOTE			
10	Luva PVC cano longo. PAR	22	UND			
11	Escova de mão 23cm plástica com pegador antiderrapante.	24	UND			
12	Pá pequena para lixo em plástico, com cabo mínimo de 70cm, em madeira revestido em plástico. Cores variadas.	26	UND			
13	Pá para lixo com cabo longo em zinco quadrada, com altura de 81cm, largura de 23cm e profundidade de 18,50cm.	24	UND			
14	Rodo com duas lâminas paralelas de borracha natural fixadas em base de plástico rígido, medindo aproximadamente 30cm e cabo de madeira revestido em plástico,	30	UND			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal - Estado do Ceará
Gestão 2017/2020



	com ponteira plástica.					
15	Vassoura de pelo, de boa qualidade, com cerdas de aparação reta, sendo base retangular, comprimento 30x16,5x4,4cm, cabo com comprimento mínimo de 1.100mm.	40	UND			
16	Vassoura nylon: medindo 30cm, boa qualidade, em cabo rosqueável revestido em plástico, com ponteira plástica com cabo.	60	UND			
17	Vassoura de palha comum. Fardo com 100 unidades.	8	UND			
18	Vassoura de piaçava, tamanho nº 5, base medindo 20cm, com cabo de madeira.	44	UND			
19	Vassoura tipo gari, com cerdas em piaçava, base medindo 40cm em madeira cabo longo, grosso e reforçado.	40	UND			
20	Vassourinha sanitária, com cerdas de nylon, cabo de madeira.	58	UND			
21	Balde, em material plástico, capacidade de aproximadamente 10l, com alça de arame galvanizado, cores variadas.	64	UND			
22	Balde, em material plástico, capacidade de aproximadamente 50l, com tampa.	24	UND			
23	Balde, em material plástico, capacidade para aproximadamente 100l.	18	UND			
24	Bacia plástica em material plástico, grande	24	UND			
25	Avental de plástico com 4 tiras, sem mangas e com bolso. Medida do	60	UND			

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal - Estado do Ceará
Gestão 2017/2020



	avental: 900x600mm; bolso: aprox.20cm de largura e 25cm de altura.					
26	Cesto para lixo, com tampa e pedal, capacidade de 10l, material plástico polipropileno, cores variadas.	34	UND			
27	Cesto para lixo, telado em plástico, sem tampa, capacidade de 10 litros. Cores variadas.	44	UND			
28	Cesto para lixo, plástico com tampa, capacidade 20 litros, com laterais fechadas sem pedal.	28	UND			
29	Cesto para lixo de polipropileno com tampa, capacidade 60 litros, com laterais fechadas e com pedal.	24	UND			
30	Cesto para lixo em plástico com tampa, capacidade 100 litros.	25	UND			
31	Esponja de louça dupla face (fibra e esponja), formato retangular, medindo 110x75x23mm, caixa com 50 unidades..	35	CAIXA			
32	Esponja de lã de aço, formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo no mínimo 100x75. Composição: lã de aço carbono. Fardo com 14 pacotes contendo 08 unidades cada.	28	UND			<i>dem.</i>
33	Colher sobremesa - medindo 12,5 cm, em Poliestireno e pigmentos de alta pureza. Embalagem com 10 unidades.	20	PACOTE			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal – Estado do Ceará
Gestão 2017/2020



34	Prato descartável – para refeição 21cm, em poliestireno, Embalagem com 10 unidades.	40	PACOTE			
35	PRATO DESCARTÁVEL – para bolo 15cm, em poliestireno Embalagem com 10 unidades.	40	PACOTE			
36	Quentinha de alumínio com tampa, capacidade para 400 ml. Embalagem com 100 unidades.	04	CAIXA			
37	Copo de plástico descartável 150 ml. Branco ou transparente. Embalagem com 100 unidades.	50	PACOTE			
38	Copo de plástico descartável, para café, 25ml. Branco ou transparente. Embalagem com 100 unidades.	42	PACOTE			
39	Guardanapo de papel, 100% fibra celulósica, medindo 20x22,5cm; folha simples, de cor branca (100% branca), macio. Embalagem com 50 unidades.	146	PACOTE			
40	Algodão 50g. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	88	PACOTE			
41	Saco plástico para lixo reforçado na cor preta com capacidade para 30 litros, embalagem com 100 unidades.	32	PACOTE			
42	Saco plástico para lixo reforçado na cor preta com capacidade para 50 litros, embalagem com 100 unidades.	34	PACOTE			
43	Saco plástico para lixo reforçado na cor preta	34	PACOTE			

Am.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal - Estado do Ceará
Gestão 2017/2020



	com capacidade para 100 litros, embalagem com 100 unidades.					
44	Papel higiênico de 1ª qualidade; folha dupla, de alta qualidade 100% celulose; acabamento picotado e gofrado; na cor branca, alta alvura neutro, no pacote deverá conter 16 rolos de 30cm x 10cm, acondicionado em embalagem plástica contendo quatro rolos em cada embalagem e informação do fabricante estampado na embalagem.	128	PACOTE			
45	Toalha de rosto tamanho 45x70cm, 100% algodão. Fabricação nacional, 1ª qualidade.	100	UND			
46	Papel toalha de duas dobras, folha simples 100% fibra virgens, toalha de mão interfolhada, medidas aproximadas: 21,5cm x 22,5 cm. Pacote com 1000 folhas.	92	PACOTE			

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ __ (__)

Prazo de entrega máximo: 05 (cinco) dias

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias

Declaro para os devidos fins que nos preços oferecidos estão incluídas todas as despesas incidentes sobre o fornecimento referente a frete, tributos, deslocamento de pessoal e demais ônus pertinentes à fabricação e transporte do objeto licitado.

<<<DATA>>>

<<<Assinatura do Proponente>>>